



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXII

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	2
Decretos	2
Portarias	3
Leis Municipais	17
Licitações	21
Chamamentos Públicos	22
Outros documentos	23

Prefeitura Municipal de União da Vitória
CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: uniaodavitoria.pr.gov.br Diário Oficial: uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 402/2025

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV para o exercício de 2025, um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO - 13 – UNIUV

UNIDADE - 01 – UNIUV

PROJ/ATIV - 2.048 – Manutenção Ensino Superior em União da Vitória

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1076	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
TOTAL CRÉDITO			100.000,00

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata este decreto, provém de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 13 – UNIUV

UNIDADE - 01 – UNIUV

PROJ/ATIV - 2.048 – Manutenção Ensino Superior em União da Vitória

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1076	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			100.000,00

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 956/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MARI DALVA DREY	1512650	2023/2024	SERVENTE	31/07/2025 A 09/08/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 21 de julho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXII

PORTARIA Nº 957/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2025 – Processo n.º 03/2025.
Contratante:	Fundo para Custeio Previdenciário das Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de União da Vitória - FUMPREVI.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos voltados à elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2025: realização de Relatório do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio; Relatório de Análise das Hipóteses Atuariais; Relatórios da Crítica de Dados e Relatório de Gestão Atuarial para o FUMPREVI.
Contratada:	ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA - CNPJ nº 21.810.869/0001-71.
Termo Contrato:	de Termo de Contrato n.º 2/2025.
Fiscal:	Felipe Jose Narineczki – Matrícula n.º 991505399.
Fiscal Substituto:	Cleudimar Nakalski – Matrícula n.º 991506202.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 22 de julho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXII

PORTARIA Nº 958/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Contrato Administrativo n.º 08/2025, conforme dados abaixo:
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, Centro, CEP 84.600-900, União da Vitória/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.967.760/0001-71, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ARY CARNEIRO JUNIOR, e
CONTRATADA: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.342.580/0001-19, sediado(a) na Rua Catulo da Paixão Cearense, n.º 175, Sala 1504, Edifício Pátio Cariri Corporate, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, CÍCERO ANDERSON PALÁCIO DE CARVALHO.
OBJETO: Contratação de agente integrador, com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito da Prefeitura Municipal de União da Vitória, para estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva em instituições de nível superior, de educação profissional, de ensino médio, médio técnico e especial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR GLOBAL: R\$ 54.993,60 (Cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE INÍCIO: 29/07/2025.
GESTOR: Aloisio Francisco Salvatti - Secretário Municipal de Administração
FISCAL: Ketlyn Biatriz Adacheski - Matrícula n.º 1-991505548
FISCAL SUBSTITUTO: Abilio Muller - Matrícula n.º 1-1487601

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 22 de julho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXII

PORTARIA Nº 959/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ADRIANO MIKETA	402	2022/2023	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/08/2025 A 13/08/2025
VINICIUS KARPAVICIUS DA LUZ	405	2024/2025	ENFERMEIRO	04/08/2025 A 23/08/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de julho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXII

PORTARIA Nº 961/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
JACQUELINE DE OLIVEIRA JORGE	1477701	2023/2024	PROFESSOR	21/07/2025 A 30/07/2025
MARCOS ADRIANO PRZGURSKI	1512556	2024/2025	OPERADOR DE MAQUINAS	21/07/2025 A 09/08/2025
CRISTIAN MARLON MISKIEWICZ	151280	2023/2024	SERVENTE	21/07/2025 A 09/08/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de julho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXII

PORTARIA Nº 962/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
JACQUELINE DE OLIVEIRA JORGE	1477701	2024/2025	PROFESSOR	31/07/2025 A 09/08/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de julho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXII

PORTARIA Nº 963/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem ônus, a servidora **KARIME MASSIGNAN GRASSI VIEIRA**, ocupante do cargo de Arquiteta, lotada na Secretaria de Planejamento, como responsável técnica pela manutenção e conservação das edificações escolares municipais, em cumprimento e adequação ao Manual de Manutenção e Conservação das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de União da Vitória – PR, de 2023.

Art. 2º Cumpra-se. Registre-se.

União da Vitória, 23 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXII

PORTARIA Nº 964/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
CRISTIANE APARECIDA GUERELUS FRANKOSKI	1159201	2024/2025	PROFESSORA	28/07/2025 A 16/08/2025
CRISTIANE APARECIDA GUERELUS FRANKOSKI	1512274	2024/2025	PROFESSORA	28/07/2025 A 16/08/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de julho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXII

PORTARIA Nº 965/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ACIR GLOVACKI	991504002	2024/2025	AGENTE COMUNITARIO SAUDE I	11/08/2025 A 30/08/2025
EDERSON VOGEL	358	2021/2022	ENFERMEIRO	11/08/2025 A 20/08/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de julho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXII

PORTARIA Nº 966/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ADRIANO MIKETA	402	2023/2024	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/08/2025 A 02/09/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de julho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXII

PORTARIA Nº 967/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
FRANCIELLI PORTELA FERRAZ	991504496	2023/2024	ENFERMEIRO	21/07/2025 A 09/08/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de julho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXII

PORTARIA Nº 968/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
EDERSON VOGEL	358	2022/2023	ENFERMEIRO	21/08/2025 A 09/09/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de julho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXII

PORTARIA Nº 969/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ADILSON WOITOWIKI	1512695	2023/2024	TECNICO ENFERMAGEM	15/09/2025 A 04/10/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de julho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXII

PORTARIA Nº 971/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Inexigibilidade de Licitação n.º 06/2025 – Processo n.º 44/2025.
Objeto:	CRENCIAMENTO de Clínica(s) Veterinária(s) e/ou Hospital(is) Veterinário(s) ANMI SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL LTDA para a execução do Projeto de Castração (orquiectomia, ovariossalpingo-histerectomia- OSH e microchipagem) em caninos e felinos, de ambos os sexos, demanda está de interesse público, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Defesa Animal), nos termos e nas condições estabelecidas no edital de chamamento público n.º 001/2024.
Contratada:	ANMI SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL LTDA , CNPJ nº 42.901.998/0001-45.
Termo Contrato: de	Termo de Contrato n.º 10/2025.
Fiscal:	Alessandra Ritzmann Dalpra – Matrícula n.º 1505187.
Fiscal Substituto:	Jonilza Aparecida Martins – Matrícula n.º 1506023.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de julho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXII

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 5219, DE 22 DE JULHO DE 2025.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4890/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI Nº 17/2025**, e eu **ARY CARNEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Altera a Lei Municipal nº 4890, de 17 de setembro de 2020, que passa sua redação a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 3º-A É dispensado o **CONTROLE DE PONTO BIOMÉTRICO** para os **ADVOGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS** de União da Vitória, em razão da natureza de suas funções, que requerem flexibilidade e independência para o atendimento eficaz das demandas jurídicas.

Parágrafo Único. A dispensa do controle não implica o não cumprimento, pelo advogado, da carga horária prevista no Plano de Cargos e Salários, ficando condicionada à apresentação de relatórios mensais de produtividade.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 5179, de 09 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXII

LEI Nº 5220, DE 22 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA – UNIUV, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, COM RECURSOS DE ANULAÇÃO.

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI Nº 21/2025**, e eu **ARY CARNEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV para o exercício de 2025, um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO - 13 – UNIUV

UNIDADE - 01 – UNIUV

PROJ/ATIV - 2.048 – Manutenção Ensino Superior em União da Vitória

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1076	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
TOTAL CRÉDITO			100.000,00

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei, provém de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 13 – UNIUV

UNIDADE - 01 – UNIUV

PROJ/ATIV - 2.048 – Manutenção Ensino Superior em União da Vitória

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1076	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			100.000,00

Art. 3º Fica incluso na Lei Nº 4995/21 Plano Plurianual (PPA 2022/2025), na Lei nº 5158/24 Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5178/24 Lei Orçamentária Anual, as alterações provenientes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXII

LEI Nº 5221, DE 22 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI Nº 22/2025**, e eu **ARY CARNEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Município de União da Vitória – PR autorizado a doar, com encargo, os seguintes veículos automotores às entidades sem fins lucrativos abaixo indicadas:

I – À Associação Autismo Sem Barreiras, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **36.564.180/0001-81**, com sede neste Município, o seguinte veículo:

- **Marca/Modelo:** HYUNDAI/HB20S10TA PLATIN
- **Placa:** SDR0F82
- **Ano:** 2022
- **Cor:** Branca
- **Chassi:** 9BHCP41BBNP309080
- **Renavam:** 01304152712

II – À ADAD – Associação de Apoio aos Dependentes de Drogas, inscrita no CNPJ sob o nº **01.523.284/0001-63**, com sede na Rua Paraná, nº 50 – Centro, União da Vitória – PR, CEP 84.600-300, o seguinte veículo:

- **Marca/Modelo:** CITROEN/C3 LIVE 1.0
- **Placa:** SEZ5I83
- **Ano:** 2023
- **Cor:** Branca
- **Chassi:** 935CEFC2CRB521836
- **Renavam:** 01370238930

III – À APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de União da Vitória



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXII

– PR, entidade sem fins lucrativos, com atuação na promoção de educação e assistência a pessoas com deficiência, o seguinte veículo:

- **Marca/Modelo:** CHEVROLET/PRISMA 1.4 LT
- **Placa:** AVA1920
- **Ano:** 2012
- **Cor:** Branca
- **Chassi:** 9BGRP69X0CG340034
- **Renavam:** 00452216915

Art. 2º Os veículos descritos no artigo 1º deverão ser utilizados exclusivamente nas atividades institucionais e sociais desenvolvidas pelas entidades beneficiadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da transferência de propriedade dos veículos correrão por conta das respectivas entidades donatárias.

Art. 4º Em caso de extinção, paralisação das atividades ou desvio de finalidade por parte das entidades beneficiadas, os bens doados deverão ser revertidos ao patrimônio do Município de União da Vitória – PR.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXII

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

**CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 44/2025

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no Art. 74, IV da Lei 14.133/2021, à vista do julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR**, em 22/07/2025, para que surta os efeitos legais, o resultado da Inexigibilidade nº 06/2025, cujo objeto é o credenciamento da Clínica Veterinária e/ou Hospital Veterinário ANMI SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL LTDA para a execução do Projeto de Castração (orquiectomia, ovariossalpingo-histerectomia- OSH e microchipagem) em caninos e felinos, de ambos os sexos, demanda esta de interesse público, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Defesa Animal), nos termos e nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2024, **em favor da Clínica: ANMI SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL LTDA. – CNPJ: 42.901.998/0001-45**, conforme valores previamente informados no edital de chamamento.

União da Vitória/PR, 22 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXII

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXII

OUTROS DOCUMENTOS

Resolução Nº 24/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o art. 30 da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei Municipal nº 4.056, de 12 de junho de 2012,

Considerando o Decreto nº 349/2025, que dispõe sobre a convocação da XV Conferência Municipal de Assistência Social de União da Vitória/PR;

Considerando a Reunião Extraordinária realizada em 23 de julho de 2025;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Formulário de Registro do Processo da XV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de União da Vitória – Paraná.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de julho de 2025.

MARLEME SONNENSTRAHL

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXII

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal